

Proc 1555/21
Juz.
Duarte



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Inclui no calendário oficial do Município de Belém o Festival de Música de Mosqueiro, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído anualmente no Calendário Oficial do Município de Belém, na segunda semana do mês de setembro, o Festival de Música de Mosqueiro.

Art. 2º Os objetivos do Festival de Música de Mosqueiro são:

- I. estimular o desenvolvimento musical no distrito;
- II. conscientizar a importância da música popular;
- III. revelar novos talentos;
- IV. sensibilizar a produção de boa cultura e entretenimento na região; e
- V. estimular a valorização dos artistas locais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 30 de Março de 2022.


Vereador ZECA PIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de Belém